

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ/ME nº 17.159.229/0001-76

NIRE 52.300009065

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 19 de julho de 2021, às 11:00, realizada na sede do **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.**, localizada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na VP 7D, Módulo 11 Quadra 13, Distrito Industrial de Anápolis, CEP 75132-901 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 12, parágrafo quarto do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ítalo Nogueira Alves de Melo, Marcelo Leite Henriques, Priscilla Nogueira Alves Melo, Marcelo José de Aquino, Carlos José Rolim de Mello e Igor Nogueira Alves de Melo.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Ítalo Nogueira Alves de Melo; Secretário: Marcelo Leite Henriques.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia, de modo a atender as exigências formuladas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no âmbito do pedido de listagem da Companhia e admissão de suas ações à negociação no segmento especial denominado Novo Mercado: (a) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária; (b) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; e (d) Código de Ética e Conduta; e **(ii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.
- 5. Deliberações:** Após análise e discussão da ordem do dia, foram deliberados, por unanimidade e sem ressalvas:
 - (i)** Aprovar a alteração dos seguintes documentos de governança corporativa da Companhia, de modo a atender ao disposto no Regulamento do Novo Mercado: (a) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária; (b) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; e (d) Código de Ética e Conduta, de modo a atender as exigências formuladas pela B3 no âmbito do pedido de listagem da Companhia e admissão de suas ações à negociação no segmento especial denominado Novo Mercado. Reitera-se que as políticas alteradas neste item somente terão eficácia a partir da concessão, pela Comissão de Valores Mobiliários, do registro de companhia aberta à Companhia. As Políticas ora aprovadas estão disponíveis na sede social da Companhia.

DS


DS

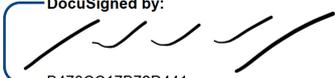

(ii) Aprovar a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Composição da Mesa: Presidente – Ítalo Nogueira Alves de Melo; Secretário – Marcelo Leite Henriques. Membros do Conselho de Administração: Ítalo Nogueira Alves de Melo, Marcelo Leite Henriques, Priscilla Nogueira Alves de Melo, Marcelo José de Aquino, Carlos José Rolim de Mello e Igor Nogueira Alves de Melo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

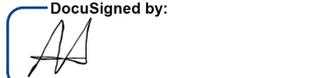
Anápolis, 19 de julho de 2021.

Mesa:

DocuSigned by:

D4786C17B72B441...

ÍTALO NOGUEIRA ALVES DE MELO

Presidente

DocuSigned by:

4B602F36601F494...

MARCELO LEITE HENRIQUES

Secretário